



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

IND 12386 / 2013

Em 03/09/13

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para complemento da pavimentação asfáltica da QNO 19 Conjunto 35 casa 01, Expansão do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para complemento da pavimentação asfáltica da QNO 19 Conjunto 35 casa 01, Expansão do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12386 / 2013
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO 29/08/2013 16:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12386 / 2013
Folha Nº 02 BIA